



Decreto N° 2511 - de 30 de Junho de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0103-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.26.782.0011.1.0058-108 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 129.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 129.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 159.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 159.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

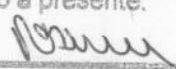
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Junho de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 692.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 30/06/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura